



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS

Praça São João Batista n.º 01- Centro
CEP.: 75.760-000 - Cumari/GO - CNPJ: 01.302.728/0001-30

TERMO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Adesão que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE CUMARI/GO, com a empresa
**OUROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E
ILUMINAÇÃO LTDA** CNPJ: 45.845.571/0001-65.

Pelo presente de Adesão de Ata de Registro de Preços o MUNICÍPIO DE CUMARI, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ Sob o n.º 01.302.728/0001-30, com sede na Praça São João Batista n.º 01-Centro, Cumari Estado de Goiás, representado por seu prefeito, **JOÃO BATISTA DAVI RIOS, brasileiro, solteiro**, CPF Sob o n.º 876.690.801-91, RG 3832461-DGPC/GO, Rua Antônio Coelho n.º 32-Setor Nova Era- Cumari/GO, **DECLARA**, para todos os fins, que mediante processo administrativo, que ADERE a Ata de Registro de Preços n.º 018/2022, processo n.º 1791/2022 – Município de Cristianópolis Estado de Goiás, ata de registro de preços assinada em 17/08/2022, e edital publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás e jornal de grande circulação, em 29/07/2022, cujo objeto e eventual contratação de serviços com fornecimento de materiais para melhoria, efficientização e modernização da iluminação pública de ruas e avenidas do Município, devidamente firmada com a empresa: **OUROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 45.845.571/0001-65, no valor global de **R\$ 1.869.319,20** (um milhão e oitocentos e sessenta e nove mil e trezentos e dezoito reais e vinte centavos), com vigência a contar da assinatura da ata findando em 12 meses, conforme as normas estabelecidas no edital do Pregão Presencial n.º 018/2022, **HOMOLOGADO E RATIFICADO**, deste já, todos os atos do gestor das Atas de Registro de Preços, nos itens, especificações e quantidades conforme cópia de ata de registro de preços em anexo.

VALOR GLOBAL DESTA ADESÃO: R\$ 1.869.319,20 (um milhão e oitocentos e sessenta e nove mil e trezentos e dezoito reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços n.º 018/2022 e Processo Administrativo n.º 1791/2022- Município de Cristianópolis Estado de Goiás, que procedeu na íntegra e presente instrumento de compromisso, assim como as disposições que regulamenta o Registro de Preços no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cumari, sendo que o valor total aderido será utilizado para os serviços com fornecimento de materiais para melhoria, efficientização e modernização da iluminação pública e avenidas do Município de Cumari/GO.

Publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS

Praça São João Batista n.º 01- Centro
CEP.: 75.760-000 - Cumari/GO - CNPJ: 01.302.728/0001-30

Registre-se

Cumari, 23 de setembro de 2022.


JOÃO BATISTA DAVI RIOS
Prefeito Municipal